RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 098/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 19 de Setembro de 2018 que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “"Atualmente a Prefeitura possui algum fornecedor para o gerenciamento do abastecimento? se sim, qual empresa? E qual a taxa praticada no atual contrato?"

"Qual o prazo para a entrega da rede credenciada após a assinatura do contrato? E qual a quantidade mínima de postos que a empresa vencedora deve possuir no município?

Resposta: 1) Este questionamento já fora realizado por outro licitante e a resposta encontra – se no site da Prefeitura, favor verificar. http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html

2) a) O prazo para a entrega da rede credenciada será de 5 (cinco) dias após a solicitação formal realizada por esta Prefeitura.

b)Deverá ter pelo menos um posto credenciado no município de Primavera do Leste, Cuiabá, Campo Verde, Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop, Nova Xavantina, Matupá, Tangará da Serra, Alto Araguaia, Aripuanã, Nobres, Sorriso, Cáceres, Alta Floresta e Água Boa todos no estado de Mato Grosso, Anápolis e São Simão no estado de Goiás e Brasília - DF. A inclusão de novos municípios, inclusive em outros estados deverá ser posteriormente acordado entre as partes, levando em consideração o interesse da administração.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*__Cristian dos Santos Perius__
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo